



P O R T A R I A N º 26/2024

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO A determinação judicial, referente ao Processo Nº 0011413-93.2021.8.17.9000 que versa sobre adicional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade do fiel cumprimento aos trâmites judiciais alusivos ao procedimento judicial do qual é parte a AEDAI.

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir desta data, em favor da servidora MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA – MATRÍCULA Nº 001-9 – PROFESSOR TITULAR DO ENSINO SUPERIOR – FS “A” – CLASSE III, o valor adicional, por tempo de serviço, equivalente a 20% do seu salário base, referente à implantação de 04 (quatro) quinquênios correspondentes ao período aquisitivo de abril de 1997 a abril de 2017.

Publique-se e Comunique-se.

Gabinete da Diretora Presidente da AEDAI, 25 de junho de 2024.

Maria do Socorro Dias Marques Pessoa
Maria do Socorro Dias Marques Pessoa

DIRETORA-PRESIDENTE
AEDAI

